



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 143/2024

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de imagens e ultrassonografias para atendimento aos usuários das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da credenciada MATHEUS GUELSSI SERVIÇOS MÉDICOS ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 42.383.401/0001-18, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos, condições e valores previstos em Edital.

Engenheiro Beltrão/PR, 26 de Agosto de 2.024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

f t d @prefeituraeb

ENGENHEIRO
BELTRÃO
.PR.GOV.BR

(44) 3537-8100

CNPJ: 76.950.039/0001-31

prefeitura@engenheirobeltrao.pr.gov.br

Prefeitura de Engenheiro Beltrão

Rua Manoel Ribas, 160 -Centro

CEP: 87-270-000 Engenheiro Beltrão-PR